



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95990107/0001-30

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2017

### SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Sul Brasil-SC, Estado de Santa Catarina, Sr. EDER IVAN MARMITT, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, o segundo termo de Retificação do edital nº 01/2017, conforme segue:

1. Retifica-se parcialmente o **ITEM 1.2 – TABELA DE CARGOS**, ao que se refere aos vencimentos do cargo de FARMACÊUTICO.

A nova redação fica assim constituída:

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na contratação.	Vencimentos
Assistente social	01	40 horas	Portador de Diploma de Assistente Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 3.091,19
Auxiliar de enfermagem	01	40 horas	Ensino Fundamental completo, com curso de Auxiliar de Enfermagem ou superior.	R\$ 1.997,64
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas	Alfabetizado.	R\$ 1.091,14
Farmacêutico	01	40 horas	Portador de Diploma de Farmácia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	<del>R\$ 4.482,92</del> R\$ 3.925,51
Médico clínico geral	01	40 horas	Portador de Diploma de Médico, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 10.703,30
Operador de máquinas	01	40 horas	Alfabetizado e portador de carteira Nacional de Habilitação Profissional Categoria mínima “C”  (a prova prática consistirá em conduzir e operar uma motoniveladora, uma retroescavadeira e um trator de pneus).	R\$ 1.799,69
Professor de atividades desportivas	01	20 horas	Licenciatura Plena / Bacharelado em Educação Física (com registro no conselho de educação física em Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 1.254,98
		40 horas		R\$ 2.509,96
Telefonista	01	40 horas	1º grau completo	R\$ 1.315,91

2. Retifica-se parcialmente o **ANEXO VI** – no que se refere ao **endereço** de entrega do formulário da isenção da taxa de inscrição.

A nova redação fica assim constituída:

#### ANEXO VI

##### Da isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para os doadores de sangue

O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 10.567/97 (Doador de Sangue) poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público.

Equipara-se a doador de sangue, a pessoa que integre a Associação de Doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, a doação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95990107/0001-30

3. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser dirigido à **Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Sul Brasil-SC e entregue na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Doutor José Leal Filho, 589, Centro, na cidade de Sul Brasil SC**, para: **CURSIVA – Rua Anir Zauza, 136 – Centro – Nova Itaberaba – SC – CEP: 89818-000**, juntamente com os seguintes documentos:

a) Cópia do requerimento de inscrição;

b) Comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 03 (três) doações anuais. Para ter direito a isenção, o candidato deve comprovar que realizou, no mínimo, três doações no período de um ano.

A **Comissão de Acompanhamento** empresa avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão no mural público do Município de Sul Brasil- SC e no site da empresa executora do certame conforme cronograma, no dia 07/02/2017, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato, salvo se solicitado.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar do presente Concurso público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 16/02/2017.

### FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADORES DE SANGUE E

Para

Comissão Organizadora do Concurso Público:

Nome do Candidato (a):	
Número da Inscrição:	
CPF:	RG:
CARGO:	

De acordo com o item que rege as normas de inscrição do Edital do Concurso Público **01/2017**, do Município de Sul Brasil (SC), embasado na Lei Estadual nº. 10.567, de 07 de novembro de 1997, venho requerer a isenção por enquadrar-me na condição de doador de sangue.

Comprovo ter realizado 03 doações de sangue, nos últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital, conforme documento anexo.

DESCRIÇÃO DAS DOAÇÕES	PARECER DA BANCA
	( ) Deferido ( ) Indeferido
	( ) Deferido ( ) Indeferido
	( ) Deferido ( ) Indeferido

Pede deferimento.

Sul Brasil (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a)Requerente

A nova redação das retificações, acima especificadas, passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil (SC) 23 de janeiro de 2017.

**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal